

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 347 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

## CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cap<mark>ão da Canoa, no us</mark>o de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 003 de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando o Protocolo n.º 44.084/2024 desta Prefeitura,

## RESOLVE

Art. 1° Ceder a Servidora Pública Municipal ANA ROBERTA BARDINI ALVES, matricula nº 108.346, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Osório.

Art. 2° A cedência será com ônus pa<mark>ra o município</mark> de origem, mediante ressarcimento mensal ao Município de Capão da Canoa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral